LEI Nº. 5.957 DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Altera a redação do artigo 1º da Lei 1.804, de 09/12/1983, que dá denominação a rua Antonio Pinto Guerra.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.804, de 09 de dezembro de 1983:

"Art. 1º – Fica denominada rua Antonio Pinto Guerra a artéria que inicia na Av. Dom Pedro II, indo desembocar na Av. General Daltro Filho, sendo a primeira paralela a direita da Avenida de acesso ao Porto Seco."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Abril de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração